



LEI Nº 9063, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de créditos especiais e suplementares ao Orçamento do exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2023, créditos especiais adicionais, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com a seguinte classificação:

99 ENCARGOS GERAIS
99.01 ENCARGOS GERAIS
99.01.28.846.9999.0033 MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS EM DESUSO OU CEDIDOS
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 200.000,00
1706-3110. 1706 – Transferência Especial da União – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 2º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2023, créditos suplementares, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com a seguinte classificação:


09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02.10.302.3001.2655 INCENTIVOS FINANCEIROS HCC
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 300.000,00
1706-3110. 1706 – Transferência Especial da União – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 2º Os recursos para atender a abertura de créditos especiais adicionais, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme tratam os art. 1º e 2º, serão provenientes de Excesso de arrecadação da receita a seguir, nos termos do inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº4320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado no Anexo I deste Projeto de Lei:


(7374)4.2.4.1.9.51.0.1.05.00.00TRANSF.EMENDAPARL-DANIELTRZECIAK 500.000,00
Recurso: 1706-3110. 1706 – Transferência Especial da União – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painei
de Publicações da Prefeitura:


~~Maria de Lourdes Costa de Moraes~~
Secretária da Administração e Gestão Designada
OP243/2023/JSP



ANEXO I

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

4.2.4.1.9.51.0.1.05.00.00 TRANSF. EMENDA PARLMENTAR-DANIEL TRZECIAK					
Mês	Previsão Inicial	Previsão Adicional	Tendência de Arrecadação	Arrecadado	EXCESSO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(c + d) - (a + b)
Janeiro	0,00			-	-
Fevereiro	0,00			-	-
Março	0,00			-	-
Abril	0,00			-	-
Maio	0,00			-	-
Junho	0,00			-	-
Julho	0,00			-	-
Agosto	0,00			-	-
Setembro	0,00			500.000,00	500.000,00
Outubro	0,00			-	-
Novembro	0,00			-	-
Dezembro	0,00			-	-
TOTAL	0,00			500.000,00	500.000,00

CAROLINE LOPES MENDES
Agente de Planejamento e Orçamento